

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO FISCAL
DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ -
GUARUJÁPREV

Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões "Luiz Fernando Scalzitti Fioretti" na sede da Autarquia GUARUJÁPREV, situada na Avenida Adhemar de Barros, nº. 230, 1º andar, bairro Santo Antônio, Guarujá/SP, em primeira chamada, às nove horas e em segunda e última chamada, às nove horas e trinta minutos, os membros do Conselho Fiscal da Autarquia GUARUJÁPREV: Conselheiros Titulares representantes dos servidores públicos ativos do Município: Charles Wellington Alves, Darci Pereira de Macedo e Williams Wallace Rodrigues Silva. Conselheira Titular representante dos inativos do Município: Rosângela Andrade da Silveira. Conselheiros Titulares representantes da Administração Pública Direta do Município (Poder Executivo): Franklin Santana Júnior e Everton Sant'Ana. Conselheiro Titular representante da Administração Pública Direta do Município (Poder Legislativo): Rogelio Laurindo Rodriguez. Conselheira titular representante da Administração Indireta: Vanessa dos Santos Gomes. Conselheiros Suplentes: não houve; convidados, convocados, ou pessoas autorizadas pela Presidente, que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta: Lucielma Ferreira Feitosa, Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças e Edler Antonio da Silva, Diretor

Presidente. **SEÇÃO - 1) EXPEDIENTE:** A) A Secretária da Mesa Diretora iniciou os trabalhos constatando haver quórum estabelecido pelo Regimento Interno; B) Abertura para relatos e comunicações, por prévia ordem de inscrição. Todos se inscreveram. A Presidente informou a participação dos Conselheiros Franklin e Rogelio e da Conselheira Rosângela no 21º Congresso Estadual de Previdência, realizado pela Apeprem - Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios, realizado entre os dias 23 e 25 de abril, na cidade de Campos de Jordão/SP. A Presidente deu ciência a todos os conselheiros do memorando 212/2025, encaminhado pelo Presidente da Autarquia no dia 23/04/2025, para verificação por parte deste Conselho da "Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO", e solicitou que seja incluído como assunto extra pauta da presente reunião. Após discussão, houve a concordância de todos os Conselheiros. C) Discussão das matérias presentes na pauta durante a Ordem do Dia. **SEÇÃO - 2) 1) Da apreciação do relatório mensal. 1.1 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO:** Foram apresentadas peças contábeis demonstrativas da situação financeira, patrimonial e orçamentária da GUARUJÁPREV, referentes à execução no mês de março de 2025. 1.2 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Guarujá, da Câmara Municipal e da GUARUJAPREV corresponde a 15,25% (quinze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), conforme artigo 88 da Lei Complementar 179/2015 e 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), conforme artigo 13 da Lei Complementar 179/2015 e pelos servidores corresponde a 14% (quatorze por cento) conforme artigo 89 da Lei

Complementar 179/2015, sendo que as contribuições dos servidores inativos e pensionistas é calculada sobre o valor excedente ao teto do INSS, conforme artigo 90 da Lei Complementar 179/2015.

1.2.1 - Valor das contribuições previdenciárias devidas pela Prefeitura, referentes ao mês de fevereiro/2025 relativas a 5.383 (cinco mil, trezentos e oitenta e três) servidores, corresponde a R\$ 12.468.736,84 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), depositados no prazo.

1.2 - Contribuição Previdenciária dos Servidores da GUARUJAPREV referente aos meses de fevereiro e março relativas a 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito) servidores respectivamente no valor total de R\$ 150.225,22 (cento e cinquenta mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), depositados no prazo.

1.3 - Não houve repasse dos servidores da Câmara Municipal neste período, porém, conforme relatório, no dia 26/03/2025 houve o repasse retroativo de um Vereador servidor, e no dia 28/03/2025 houve o pagamento da multa e juros por parte da Prefeitura Municipal de Guarujá, totalizando R\$ 399,88 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos, relativo as competências julho/2024 a outubro/2024.

1.4 - Contribuição de servidor cedido a outro órgão, referente a fevereiro/2025 e ao 13º Salário, relativo a 01 (um) servidor cedido pelo Município à Prefeitura de Cajamar, no valor total de R\$ 699,82 (seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), recolhidas no prazo.

1.5 - Contribuição de servidor cedido a outro órgão, referente a fevereiro/2025, relativo a 01

(um) servidor cedido pela GUARUJAPREV à Prefeitura de Guarujá, no valor total de R\$ 1.275,88 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), recolhidas no prazo. 1.6 - Contribuições de servidores inativos e pensionistas da Prefeitura e da Câmara Municipal de Guarujá, Lei 1212/75, referente a março/2025, correspondente ao índice de 14% (quatorze por cento), sobre o valor excedente ao teto do INSS, totalizando R\$ 56.313,06 (cinquenta e seis mil, trezentos e treze reais e seis centavos), relativo a 76 (setenta e seis) inativos e pensionistas, recolhidas no prazo. 1.7 - Contribuições de inativos e pensionistas da Autarquia, referente a março/2025, totalizaram R\$ 82.185,28 (oitenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), recolhidas no prazo. 1.8 - Não houve repasse no mês das Contribuições Previdenciárias de Servidores inativos da Câmara Municipal. 1.9- Repasse pela Prefeitura Municipal e pela Câmara para pagamento aos inativos e pensionistas regidos pela Lei Municipal nº 1212/1975, referente a março/2025, totalizando R\$ 957.979,18 (Novecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e dezoito centavos). 1.10- Análise do acompanhamento dos benefícios previdenciários, pagos em março/2025, foram: 1.115 (um mil e cento e quinze) benefícios, sendo: 163 (cento e sessenta e três) benefícios de pensões por morte e 952 (novecentos e cinquenta e dois) aposentadorias. 1.11 - Foi arrecadado o valor líquido de R\$ 1.709.038,95 (um milhão, setecentos e nove mil, trinta e oito reais e noventa e cinco centavos) através do COMPREV no mês de março/2025. 1.12 -

Parcelamentos em andamento com a Prefeitura Municipal: 1.12.1 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 313.667,36 (trezentos e treze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), relativo à parcela 15/48, dos termos de acordo n.º 395/2023 e 396/2023, referente a contribuição patronal dos meses de agosto/2023, setembro/2023 e outubro/2023, dentro do prazo. 1.12.2 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 317.763,24 (trezentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), relativo à parcela 12/45 dos termos de acordo n.º 184/2024 e 185/2024, referente a contribuição patronal dos meses de novembro/2023, dezembro/2023 e 13º salário/2023, dentro do prazo. 1.12.3 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 18.994,50 (dezoito mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), relativo à parcela 04/48, dos termos de acordo n.º 344/2024 e 345/2024, referente a multa e juros dos repasses da contribuição patronal dos meses de novembro/2022, dezembro/2022 e referente ao 13º salário/2022 e também dos meses de agosto/2023, dezembro/2023 e referente ao 13º salário/2023, dentro do prazo. 1.12.4 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 278.545,65 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), relativo à parcela 04/48, dos termos de acordo n.º 404/2024 e 405/2024, referente a contribuição patronal dos meses de agosto/2024, setembro/2024 e outubro/2024, dentro do prazo. 1.12.5 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 108.241,70 (cento e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e

setenta centavos), relativo a parcela 01/40, dos termos de acordo 77/2025 e 78/2025 referente a contribuição patronal do mês de Novembro/2024, dentro do prazo. 1.12.6 Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 128.286,37 (cento e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos), relativo a parcela 01/40, do termo de acordo 80/2025 referente ao Déficit Atuarial de 2024, dentro do prazo. 1.13 - Execução da política de investimentos dos recursos previdenciários apontando seus resultados: A Política de Investimentos está enquadrada no limite dos preceitos legais de acordo com a Ata do Comitê de Investimentos, em reunião realizada em 19 de março de 2025, com cópias anexadas às folhas 341 a 349 do relatório mensal. O valor aplicado e reaplicado, conforme o relatório mensal foi de R\$ 35.564.265,73 (trinta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos) informando que as aplicações foram diversificadas dentro dos limites da política de investimentos, considerando em parte as análises obtidas entre as entidades financeiras que a Autarquia mantém parceria e com base no relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, e após análise do cenário econômico, da conjuntura política e do comparativo de rentabilidade entre os fundos. 1.14 - Dos valores nas administradoras de carteira, o valor total aplicado em março/2025 foi de R\$ 1.534.570.362,53 (um bilhão, quinhentos e trinta e quatro milhões, quinhentos e setenta mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), conforme demonstrado no Boletim de Bancos junto a

página 187 do respectivo relatório. 1.14.1 - Depósitos na tesouraria: não há; 1.14.1.1 - Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme o Balanço Patrimonial a disponibilidade de caixa em março/2025 foi de R\$ 327.318,51 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos); 1.15 - Depósitos nas administradoras de carteira de investimentos: Conforme a Ata do Comitê de Investimentos, referente a fevereiro/2025, as aplicações estão dentro dos limites de enquadramento da política de investimentos registrado na SPS/ME, de acordo com a Resolução CMN nº 4963/2021, e suas alterações. 1.15.1- Análise da Meta Atuarial de março/2025: o relatório apresenta uma rentabilidade positiva no mês, no montante de R\$ 152.959,98 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos) em virtude da marcação a mercado e na curva (títulos públicos), que representa uma rentabilidade positiva de 0,01% (um centésimo por cento), abaixo da meta mensal que foi de 1,00% (um inteiro por cento). O acumulado do ano de 2025, até o mês de março, representa uma rentabilidade positiva de 1,40% (um inteiro e quarenta centésimos por cento), abaixo da meta acumulada que foi de 3,37% (três inteiros e trinta e sete centésimos por cento). 2 - DO RELATÓRIO SINTÉTICO: Das atividades da Diretoria Executiva: 2.1- O Relatório de Atividades referente a março/2025 foi disponibilizado em 23/04/2025, com folhas numeradas de 01 a 377, para a apreciação pelo Conselho Fiscal. 2.2- Foram apresentados os valores das contribuições previdenciárias recolhidas pela

Prefeitura, discriminadas por espécie e com a segregação de massa referentes ao mês de fevereiro/2025, relativas a 5.383 (cinco mil, trezentos e oitenta e três) servidores em atividade. Houve o depósito de 27 (vinte e sete) servidores referentes a fevereiro/2025 e de 28 (vinte e oito) servidores referentes a março/2025 da GUARUJAPREV. Não houve recolhimento das contribuições dos servidores da Câmara Municipal neste período.

2.3- As despesas com pessoal, obrigações patronais, consumo e serviços de terceiros, totalizaram no mês de março/2025 R\$ 849.853,71 (oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos), acrescido de receitas extraorçamentárias no valor de R\$ 14.859,22 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos).

2.4 - Conforme o artigo 13 da LC 179/2015, com redação dada pela LC 308/2022 para a cobertura das despesas administrativas da GUARUJÁPREV, a Prefeitura repassou o valor total de R\$ 675.727,37 (seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos) a título de taxa de administração no mês de março/2025. 2.5 - A Diretoria Executiva apresentou os extratos bancários, com o saldo em 31/03/2025, no valor de R\$ 353.358.74 (Trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), mantidos em conta corrente. Conforme página 161 do relatório mensal, existem pendências de conciliações bancárias com as seguintes descrições: *"Há uma diferença entre o relatório de investimentos e os saldos de balanço no valor de R\$ 295.317,83 referente aos empréstimos*

consignados concedidos. Foram cobradas tarifas das contas BB 54.277-6 e 42710-1 no total de R\$ 76,14 que foram devolvidas no mês de abril/25. Há 6 (seis) créditos no valor total de R\$ 23.535,15 efetuado em nossa conta BB 56869- 4. Tivemos uma reunião junto a Prefeitura Municipal e os depósitos foram efetuados pelo DEPRE (Departamento de Precatórios). Estamos em contato com este departamento para que possamos ter acesso aos processos que originaram as retenções e assim conseguir classificar de maneira correta os valores. Na conta CEF 150-6 existem pendências sendo: 1ª. Pagamento efetuado a maior para a Elektro no valor de R\$ 0,90 que foi regularizado em abril/25. 2ª Crédito no valor de R\$ 2.582,12 referente a prestação de contas de adiantamento desta Gerencia que por falha não foi efetuado as devidas baixas no sistema contábil.". 3 - Assunto Extra pauta - Análise da "Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO": A Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças fez uma explanação sobre o relatório, esclarecendo que as metas fiscais apresentadas, são as executadas em 2024, e que as metas físicas de 2026 serão apresentadas no anteprojeto do PPA que será elaborado mais adiante, não cabendo, portanto, neste momento, nenhum apontamento deste Conselho. 4 - Assuntos Gerais. 4.1 No que tange ao repasse da taxa de administração efetuada pela Prefeitura, no valor de R\$ 675.727,37 (seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), a mesma permanece insuficiente para suprir as despesas da Autarquia, uma vez que as despesas do mês ultrapassaram este valor em R\$ 174.126,34

(cento e setenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos). Dessa forma, recomendamos que a Diretoria Executiva reitere junto a Prefeitura a revisão da taxa de administração atual. 4.2. A Presidente informou que a reunião do mês de junho/2025, terá que ser alterada para o dia 23/06/2025, tendo em vista que haverá o Congresso Nacional da ABIPEM nos dias 25 a 27/06/2025. **Conclusão:** O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 21 da L.C. 179/2015 e suas alterações, após análise e discussão de todos os itens da pauta, recomenda por unanimidade, a aprovação do relatório mensal da Diretoria Executiva relativo ao mês de março/25. Declaração de Voto: Não houve. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrados os trabalhos às dezessete horas, com a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 29/05/2025, às nove horas em primeira chamada e às nove horas e trinta minutos em segunda e última chamada. Para constar eu, Vanessa dos Santos Gomes, Secretária da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata numerada de 01 (um) a 11 (onze) laudas, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Guarujá, 28 de abril de 2025.

Conselheira representante da Administração Pública Indireta do Município.

Vanessa dos Santos Gomes
1ª Secretária da Mesa Diretora
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes dos Servidores Públicos Ativos do Município:

Darci Pereira de Macedo
Presidente
(assinado digitalmente)

Charles Wellington Alves
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)

Williams Wallace Rodrigues
Silva
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)

Conselheira representante dos Servidores Públicos Inativos do Município:

Rosangela Andrade da Silveira
Conselheira Titular
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes da Administração Pública Direta do Município

Rogelio Laurindo Rodriguez
2º Secretário da Mesa
Diretora
(assinado digitalmente)

Everton Sant'Ana
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)

Franklin Santana Junior
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB70-F3A5-8D1F-CD1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANESSA DOS SANTOS GOMES (CPF 277.XXX.XXX-50) em 30/04/2025 11:32:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DARCI PEREIRA DE MACEDO (CPF 422.XXX.XXX-49) em 30/04/2025 11:34:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGELIO LAURINDO RODRIGUEZ (CPF 159.XXX.XXX-25) em 30/04/2025 11:34:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EVERTON SANTANA (CPF 286.XXX.XXX-99) em 30/04/2025 11:36:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WILLIAMS WALLACE RODRIGUES SILVA (CPF 182.XXX.XXX-00) em 30/04/2025 11:42:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CHARLES WELLINGTON ALVES (CPF 133.XXX.XXX-02) em 30/04/2025 14:06:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROSÂNGELA ANDRADE DA SILVEIRA (CPF 104.XXX.XXX-19) em 30/04/2025 17:44:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/AB70-F3A5-8D1F-CD1B>